



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

em 1º de junho de 2.010

OFÍCIO Nº 260/2.010

ASSUNTO:-Encaminha PROJETO DE LEI.

77/10

Senhor Presidente,

Considerando que os Loteamentos Colinas Park Residencial, Alto Colinas Residencial, Jardim do Trevo e Colinas Park Residencial II, são bairros, cuja população está em crescente desenvolvimento demográfico e que geograficamente formam um aglomerado habitacional;

considerando ser uma das preocupações desta Administração é com certeza a Saúde e a Educação Pública;

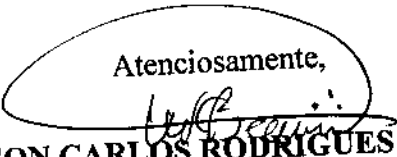
considerando que aqueles Bairros ainda carecem de Unidade Básica de Saúde e Escola Pública em consequência de falta de imóvel para abrigar tal benfeitoria;

considerando que no Colinas Park Residencial II, há uma área institucional com 21.652,21 m², localizada na Rua Aldo Cinquini, esquina com a Rua Juvenal Agostinho e Sílvio Marcelino da Silva, sendo que 1.303,35 m², será destinada à construção e instalação de Unidade Básica de Saúde – UBS, e uma Escola Estadual com 6.725,72 m², que atenderão aqueles núcleos habitacionais,

submetemos à apreciação dessa Casa de Leis o PROJETO DE LEI que “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO ARTIGO 1º DA LEI Nº 4.467, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Aguardando o pronunciamento dessa Ilustre Edilidade, o qual, por certo, virá ao encontro dos justos interesses de uma significativa parcela de nossa população, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

CM BIRIGUI PROTOC:001236/2010 01/06/2010 15:24



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROJETO DE LEI **77 / 10**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO ARTIGO 1º
DA LEI Nº 4.467, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.004, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**,
Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me
são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

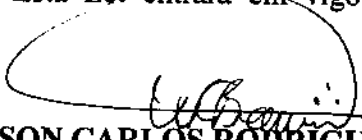
ART. 1º -- Fica alterada a metragem constante do art. 1º
da Lei nº 4.467, de 22 de dezembro de 2.004, de 21.652,81 m² (vinte e um mil,
seiscentos e cinquenta e dois metros quadrados e oitenta e um decímetros), para
13.623,74 (treze mil, seiscentos e vinte e três metros quadrados e setenta e quatro
decímetros), localizada entre as Ruas Aldo Cinquini, Juvenil Agostinho e Silvio
Marcelino da Silva, para implantar uma UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, com
1.303,35 m² (um mil, trezentos e três metros quadrados e trinta e cinco decímetros) e
uma UNIDADE ESCOLAR ESTADUAL, com 6.725,72m2 (seis mil, setecentos e vinte
e cinco metros quadrados e setenta e dois decímetros), contígua aos Bairros Colinas
Park Residencial, Alto Colinas Residencial e Colinas Park Residencial II.

ART. 2º – A Unidade Básica de Saúde - UBS, receberá
denominação de EGÍDIO ZAMBALDI, terá como objetivo a preservação da saúde
pública, abrangendo atendimento médico, ambulatorial, informações e divulgação de
prevenção de doenças de maneira geral, subordinada diretamente à SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE.

§ 1º – A denominação a que se refere o caput do artigo
será sempre mantida, mesmo nos casos de transferência da sede da UBS.

§ 2º -- Da placa de denominação, será descerrada em ato
público e solene.

ART. 3º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

“DADOS BIOGRÁFICOS DE

EGÍDIO ZAMBALDI”

EGÍDIO ZAMBALDI, nasceu aos 30 de março de 1.930, na cidade de Birigui, foi criado também nesta cidade. Filho de Eduardo Zambaldi e Leonor Sotane. Casou-se em 30 de julho de 1.955 com Dirce Pereira da Silva, dessa união tiveram as filhas: Roseli, Rosane e Soraia.

Começou a trabalhar aos 12 anos na Farmácia São Paulo que havia sido fundada por Guiomar de Mello, que era na verdade uma das primeiras mulheres a se formar em curso de farmácia. Foi ela que instruiu e divulgou todo o seu conhecimento para aquele menino tão ávido por conhecimento. Aquela época era o início da penicilina no Brasil, com isso ele iniciou o atendimento a mulheres contaminadas por viroses.

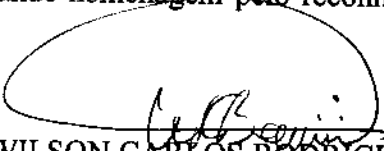
Sua paixão pelo conhecimento deu origem a sua grande experiência em técnicas de produtos manipulados herdados por Guiomar de Mello. Estas relíquias de equipamentos estão guardados com muito respeito por sua família.

Os produtos manipulados atendiam todas as classes sociais, sendo frequentemente apresentado pela comunidade com animais da zona rural.

Eram produtos feitos por ele que iam desde ungüentos para o time de futebol local até pasta d'água para tratamento de pele. Tinha tanta experiência em tratamento de pele que frequentemente era elogiado pelos médicos especialistas locais.

Sua dedicação à comunidade da cidade incluía até mesmo possibilitar que a delegacia de polícia local, situada na Rua Bento da Cruz utilizasse suas balanças de precisão no caso de apreensão de drogas.

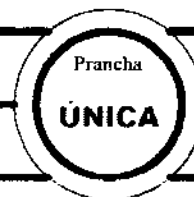
Faleceu em 8 de abril de 2.000 . Birigui se fez presente em seu sepultamento, prestando-lhe grande homenagem pelo reconhecimento ao seu feito para cidade que ele tanto amava.


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI



S.O. - SECRETARIA DE OBRAS

CROQUI



Terreno para implantação de uma ESCOLA ESTADUAL e uma UNIDADE BASICA DE SAÚDE.
PROJETO.

RUA ALDO CINQUINI esq. com as RUAS JUVENIL AGOSTINHO e SILVIO MARCELINO DA SILVA.
LOCAL.

COLINAS PARK RESIDENCIAL
COLINAS PARK RESIDENCIAL II
ALTO COLINAS RESIDENCIAL
BAIRRO.

BIRIGUI ESTADO DE SAO PAULO.
CIDADE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI

ADMINISTRAÇÃO

SITUAÇÃO:

Sem escala

RESPONSÁVEIS:

PREFEITO MUNICIPAL
WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI

ÁREAS:

VER PRANCHA

SECRETÁRIO DE OBRAS
Arq.º MILTON LOT JUNIOR
CREA - 06009906683

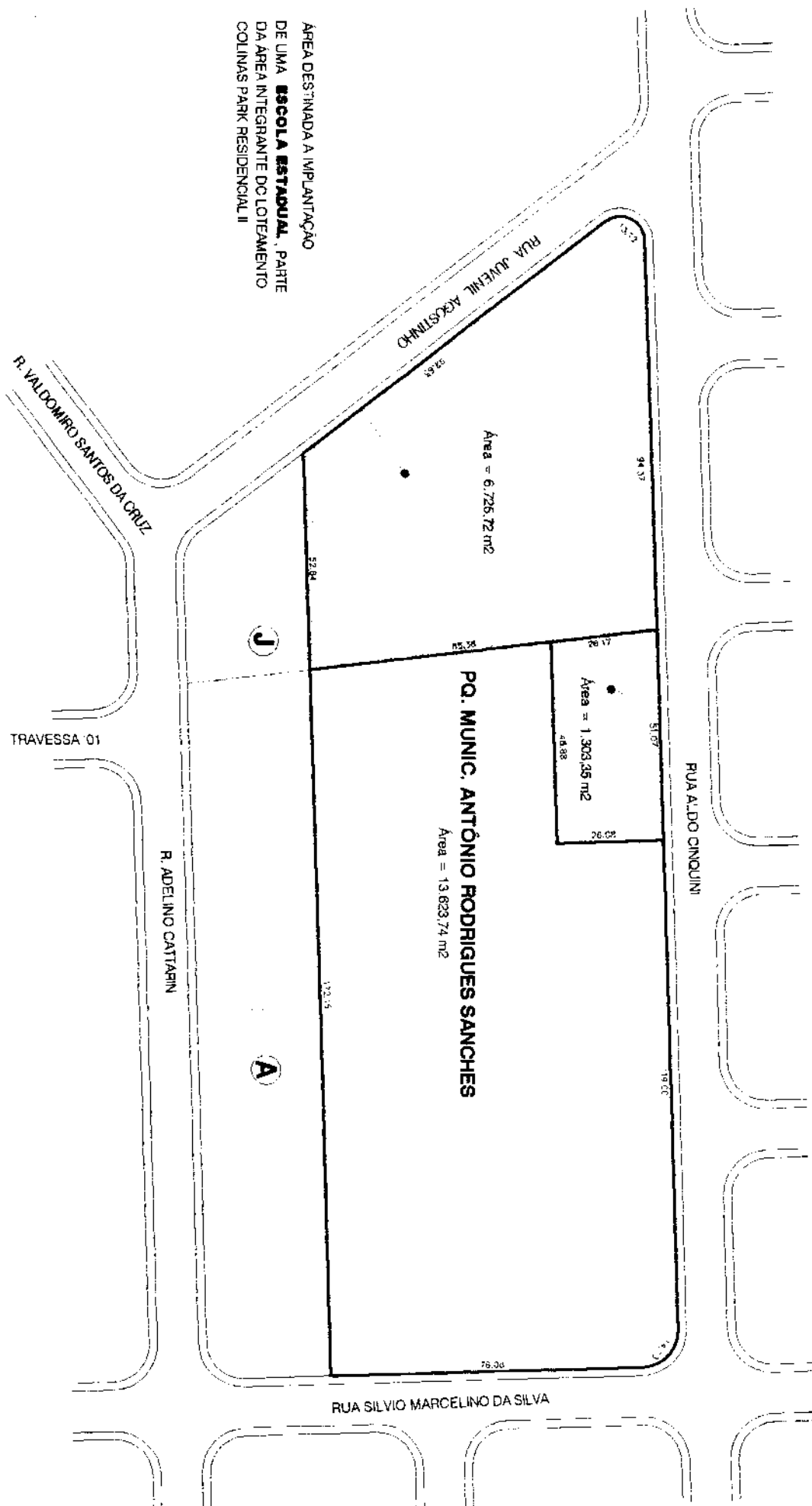
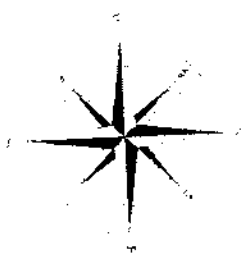
Data . 14/05 2010

Escala . 1 : 1000

Desenho . MARCELO AUGUSTO ZIN

DESPACHOS.

ÁREA DESTINADA A IMPLANTAÇÃO
DE UMA **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**
PARTE DA ÁREA INTEGRANTE DO LOTEAMENTO
COLINAS PARK RESIDENCIAL II



ÁREA DESTINADA A IMPLANTAÇÃO
DE UMA **ESCOLA ESTADUAL**, PARTE
DA ÁREA INTEGRANTE DO LOTEAMENTO
COLINAS PARK RESIDENCIAL II